



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 279, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

RESOLVE:

1º. Exonerar, o servidor **FELIPE DOS SANTOS BARRETO** da função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos na data de 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 20 de março de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito